



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 001/2022
EDITAL Nº 03/2022

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria nº 08 de 24 de janeiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
140479	ACS - MICRO ÁREA FIGUEIRA	FERNANDA TUROSSI	DEFERIDA

Art. 3º - Não houve solicitação de isenção indeferida.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 22 de fevereiro de 2022.

ROBERTO BIAVA

Prefeito de Timbé do Sul - SC

JUCIANA DONADEL CARARO

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC